



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESLARECIMENTO

À SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Juscelino K. de Oliveira, 154, Blocos AB, C, Lageado, Votorantim/São Paulo.

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2020

Objeto: Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da infraestrutura de telecomunicações do Município de Ouro Preto/MG.

Prezado Sr. Flávio Ramos da Silva,
comercial.radar@splice.com.br

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) do MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG, vem, por meio deste, responder à vossa solicitação de esclarecimentos, recebida no dia 05 de maio de 2020, por endereço eletrônico.

PERGUNTA 1

4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Termo de Referência Anexo I

4.1.2.11. A CONCESSIONÁRIA deverá instalar medidores de consumo de energia a fim de determinar qual a economia de energia está sendo atingida em relação ao parque antes de ser modernizado e auxiliar na fiscalização dos INDICADORES DE DESEMPENHO.

Conforme condições de iluminação pública da CEMIG, no caso de fornecimento efetuado a partir de circuito exclusivo para iluminação pública, o MUNICÍPIO deve providenciar a adequação das instalações para que sejam instalados os respectivos equipamentos de

medição sempre que a CEMIG D ou o MUNICÍPIO julgarem necessário. O medidor e demais equipamentos de medição serão fornecidos e instalados pela CEMIG D, às suas expensas, exceto quando previsto em contrário em legislação específica.

O consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública com medição será calculado com base na leitura mensal. O consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública sem medição será calculado com base na carga instalada.

Considerando o termo de referencia deste edital e normas CEMIG, solicitamos que nos seja indicada a quantidade de medidores a serem instalados.

Resposta da Pergunta 1

O conteúdo deste questionamento já fora objeto de retificação publicado no portal do Município.

PERGUNTA 2

5. INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA, VIDEOMONITORAMENTO E WI-FI PÚBLICO – Termo de Referência Anexo I

5.1.3. Integração das soluções tecnológicas a infraestrutura de telecomunicações e ao CCO

Para o atendimento das atividades que serão atribuídas ao CCO, quais as especificações técnicas do CCO? Qual número de operadores e despachantes? Será realizada a instalação de videowall?

Resposta da Pergunta 2

De acordo com o Estudo de Viabilidade Técnica o Centro de Controle e Operação (CCO), é destinado a abrigar os equipamentos e profissionais necessários para recebimento e acompanhamento dos chamados referentes a iluminação pública, controle do sistema de telegestão, sala de videomonitoramento com videowall e gestão dos serviços ofertados através da infraestrutura de telecomunicações.

Nos valores de OPEX apresentados no ANEXO VII – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA foram previstos os profissionais que compõe as equipes gerencial e operacional. A gestão é composta pelo responsável técnico, auxiliares administrativos e almoxarifado. A equipe operacional é responsável pela operação e manutenção dos serviços ofertados sendo composta por eletricitas de instalação e técnicos de telecomunicações.

É de responsabilidade do potencial licitante, para elaboração da sua proposta comercial, a seleção dos cargos e a definição do quantitativo de profissionais necessários para prestação dos serviços OBJETO desta CONCESSÃO.

PERGUNTA 3

5. INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA, VIDEOMONITORAMENTO E WI-FI PÚBLICO – Termo de Referência Anexo I

5.1.1.13. O PROJETO EXECUTIVO deve levar em conta a busca da máxima eficiência operacional e energética da infraestrutura de telecomunicações via fibra óptica e das soluções tecnológicas integradas a ela.

Para o atendimento dos prédios públicos, cobertura indoor, quantos usuários deverão ser atendidos por prédio? Qual velocidade média mínima de conexão deve ser disponibilizada? Quais as especificações dos links dedicados?

Resposta da Pergunta 3

No Estudo de Viabilidade Técnica não é realizada a quantificação de usuários de internet por edificação pública atendida pela infraestrutura de telecomunicações. É prevista a contratação de um link dedicado de 400,0 Mb para atendimento das instalações.

Em conformidade com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, é de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e do PODER CONCEDENTE de definir o ACORDO DO NÍVEL DE SERVIÇO para delimitar as condições de prestação dos serviços providos através da infraestrutura de telecomunicações, levando em consideração a demanda do PODER CONCEDENTE, a disponibilidade da CONCESSIONÁRIA e a legislação vigente.

PERGUNTA 4

5. INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA, VIDEOMONITORAMENTO E WI-FI PÚBLICO – Termo de Referência Anexo I

5.5.1. Dados do Empreendimento

Para definição dos equipamentos, qual o raio de cobertura do wi-fi outdoor?



Resposta de Pergunta 4

Conforme as especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos adotados como referência no Estudo de Viabilidade Técnica, os *Access Point* responsáveis por disponibilizar o acesso ao WI-FI público possuem uma área de alcance aproximada de 400,0 m². Isso corresponde a um raio de cobertura aproximado de 11,30 m. O equipamento de referência adotado no ANTEPROJETO possui a capacidade de acesso simultâneo de 100 usuários.

PERGUNTA 5

5. INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA, VIDEOMONITORAMENTO E WI-FI PÚBLICO – Termo de Referência Anexo I

5.5.2. Memorial descritivo – Quadro 4

Para o atendimento das 22 edificações via rádios, quais as especificações técnicas os equipamentos devem atender?

Resposta da Pergunta 5

O atendimento via rádio para as instalações identificadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA levou em consideração a localização informada pelo PODER CONCEDENTE, a análise da viabilidade técnica e financeira para implantação da fibra óptica, para determinar o uso de enlace de rádio para atendimento dessas instalações.

Conforme o ANTEPROJETO, foi previsto a adoção do enlace rádio do tipo ponto multiponto para reduzir o investimento necessário e otimizar a infraestrutura, sendo que as instalações estão distribuídas num raio de aproximadamente 28,0 km da Sede do PODER CONCEDENTE. Além disso, foi considerada o atendimento dessas unidades em até 10,0 Mbps.

Cumpra-se. Publique-se.

Ouro Preto/MG, 06 de maio de 2020.



Rogério Alexandre Morais
Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL) / PMOP